



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PAD 16599/2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
Descrição do problema ¹	A presente contratação decorre da necessidade do TRE-PR de substituir equipamentos obsoletos ou que possuem avarias que comprometam a sua correta utilização, promover estruturação de novas áreas e manter reserva técnica suficiente para atender às demandas do Órgão.
Setor demandante	Seção de Gestão de Patrimônio/Logística de Material Permanente
Coordenadoria demandante	Coordenadoria de Gestão de Patrimônio
Secretaria demandante	Secretaria de Administração
Categoria do Objeto:	Aquisição de bens
PAD nº:	16599/2023
Data desejada para disponibilidade do bem/serviço:	30/06/2024
Integrante demandante	Elenice Lotti Camacho Silva
Integrante técnico (se houver)	Célio Ferreira Lima
Integrante administrativo	Marcos Alberto Kwiatkowski

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem por finalidade a aquisição de equipamentos diversos, visando a estruturação de novas áreas, reposição de equipamentos avariados pela ação do tempo, manutenção da reserva técnica e substituição por obsolescência, permitindo, desta forma, o funcionamento ininterrupto dos trabalhos deste Tribunal.

São itens praticamente padronizados, de uso corrente, que compõem a infraestrutura do TRE Paraná, principalmente nos Fóruns Eleitorais do Interior, que funcionam em prédios próprios e necessitam desses equipamentos para garantia dos serviços prestados, como o bom atendimento aos eleitores, a capacitação dos mesários, etc.

As quantidades foram definidas considerando o quantitativo adquirido em anos anteriores, as solicitações pendentes de atendimento, a reserva técnica e a previsão orçamentária.

¹ Necessidade da Contratação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Cabe a Seção de Gestão de Patrimônio evitar a escassez de equipamentos que estruturam a máquina pública e consequentemente, seu desempenho junto ao cidadão.

Seguem abaixo, alguns exemplos de solicitações recebidas por esta Seção:

- SIATI 359703: 144ª Zona Eleitoral de Fazenda Rio Grande solicita caixa de som e microfone para treinamento presencial de mesários em várias turmas e diversas localidades
- SIATI 366092: Logística de Material Permanente solicita aquisição de refrigerador e bebedouro de alta capacidade.
- PAD 16818/2023: 066ª Zona Eleitoral de Maringá solicita aquisição de data show, caixa acústica e microfone para treinamento de convocados e reuniões de autoridades.
- PAD 2196/2024 - Relatório Autoinspeção 2023 Corregedoria - Aquisição de painel/mural para avisos externos

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos pretendidos são similares aos adquiridos em outras oportunidades pelo TRE/PR para as mesmas finalidades. Por se tratar de itens que atendem a infraestrutura do Órgão de forma satisfatória em relação à qualidade, rendimento, durabilidade e segurança, buscamos manter as especificações visando a padronização.

Nas especificações do objeto constam as características necessárias para garantir os padrões de qualidade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

Em cumprimento ao art. 225 da Constituição Federal, bem como ao art. 11 da Lei nº 14133/2021, e demais normativas condizentes, os quais impõem ao poder público a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, serão solicitados para alguns itens, requisitos de sustentabilidade tais como:

a) Para todos os itens: Os produtos deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento (IN 01/2010 - SLTI/MPOG).

b) Solicitações adicionais:

- Utilização de gás ecológico para o purificador de água e refrigerador.
- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, Classe “A” para fogão, frigobar, televisor e ventilador;
- Certificado em Atendimento aos requisitos da Portaria INMETRO nº 344, de 22/07/2014 (Programa de Avaliação da Conformidade para Equipamentos para Consumo de Água, com foco na segurança e desempenho) para bebedouros e purificadores.
- Atendimento aos requisitos da Portaria INMETRO nº 20, de 18/01/2012 para ventilador.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

4. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se adquirir bens comuns cujos padrões de desempenho podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. São itens que visam melhor estruturar a máquina pública e o atendimento aos clientes do TRE, proporcionando conforto tanto aos servidores quanto ao público em geral.

A contratação trará inúmeros benefícios à instituição, tais como economia energética com a substituição de equipamentos obsoletos e defeituosos por aparelhos mais modernos e sustentáveis e, instalações em perfeito estado de funcionamento, proporcionando um ambiente de trabalho digno e salubre, adequado às atividades laborais do corpo funcional, que poderá cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, buscando sempre satisfazer o interesse público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Abertura de processo licitatório por meio de pregão eletrônico, visando o fornecimento de equipamentos diversos – armário tipo vestiário, bebedouro de alta capacidade, bebedouro de parede – acessibilidade, caixa acústica, fogão, microfone, mural externo, purificador de água, projetor multimídia, quadro branco imantado, refrigerador, televisor e ventilador de coluna, nas quantidades informadas na tabela abaixo. Poderão participar do certame empresas do ramo de atividade, tais como fabricantes e/ou empresas de comércio de equipamentos e eletrodomésticos.

Pesquisas são realizadas para verificação de marcas e modelos que respeitam as especificações já definidas e também possíveis inovações, sempre zelando pelo atendimento aos critérios de sustentabilidade e padrões de qualidade. O detalhamento das especificações dos itens constarão do termo de referência.

A presente contratação visa a reposição de itens que já vem sendo adquiridos e estão praticamente padronizados, não se tratando, portanto, de uma nova solução.

São itens que foram estudados em contratações anteriores, alguns inclusive fizeram parte de projetos, tais como Projeto de Conscientização de Consumo que elegeram bebedouros e purificadores ligados diretamente na rede de água em substituição aos antigos que utilizavam garrafão de água mineral ou que não eram refrigerados e precisavam ser reabastecidos (PAD 3090/2016). Para as Centrais de Atendimento ao Eleitor definiu-se o bebedouro tipo acessibilidade em cumprimento a ABNT NBR 9050/2020, pois são equipamentos que obedecem ao desenho universal que atende a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, com acionamento elétrico das torneiras e teclas frontais e laterais com indicação em Braille. Trata-se de equipamentos mais eficientes e econômicos, como o modelo com compressor e utilização de gás ecológico, certificados em atendimento aos requisitos da Portaria INMETRO n.º 344, de 22/07/2014 (Programa de Avaliação da Conformidade para Equipamentos para Consumo de Água, com foco na segurança e desempenho).

Buscando melhor atender o cidadão, os painéis de chamada de senhas foram substituídos por televisores que possibilitam a chamada de senha normal, preferencial e agendada, sendo utilizados em conjunto com o sistema de chamamento desenvolvido pela Secretaria de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Tecnologia de Informação do TRE-PR. O tamanho da tela foi definido considerando a necessidade de proporcionar boa visualização aos eleitores e possibilidade de envio do bem tanto por veículos do TRE quanto pelo contrato com os Correios que impõe limite de tamanho. Além de servirem para o chamamento de eleitores, os televisores são utilizados pelos Cartórios Eleitorais no treinamento de mesários.

Apesar da existência dos televisores que podem ser utilizados para o treinamento de mesários, alguns fóruns eleitorais contam com projetores multimídia, caixa de som e microfone que são indispensáveis, principalmente nas cidades com maior número de eleitores e consequentemente maior número de mesários que passam por treinamento. A grande maioria dos projetores existentes neste TRE foram recebidos em doação da Secretaria da Receita Federal e posteriormente distribuídos às zonas eleitorais. Ocorre que muitos desses equipamentos já estão obsoletos ou deixaram de funcionar e, apesar de termos encaminhado Ofício à SRF com a solicitação de projetores (PAD 36428/2022), não foram recebidas novas doações. Assim, é imprescindível a reposição por meio de aquisição.

Considerando que os Fóruns Eleitorais do Interior possuem área usada para fazer refeições, guardar alimentos, louças, talheres e outros utensílios; equipamentos como fogões, refrigeradores, purificadores de água fazem parte das instalações que proporcionam um ambiente de trabalho digno e salubre. Uma vez que boa parte dos Fóruns Eleitorais estão em localização distante dos centros comerciais, os servidores conseguem preparar café e aquecer seus lanches, refrigerar alimentos sem precisar recorrer ao comércio por vezes distante. Para composição das copas foram escolhidos modelos de eletrodomésticos de capacidade média, levando em conta o espaço físico e a instalação elétrica dos fóruns, exigindo-se nas contratações, certificado de conformidade em atendimento à portaria 371/2009 - Avaliação de Conformidade para Segurança de Aparelhos Eletrodomésticos e Similares e, Classificação energética ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - Classe A. Inclusive, visando redução do consumo de energia elétrica, foram substituídos todos os refrigeradores que não possuíam classificação energética “A” (PAD 2334/2019). Dessa forma, a aquisição dos referidos itens, busca a reposição de equipamentos antigos e sem possibilidade de reparo. Também fazem parte das instalações dos Fóruns Eleitorais equipamentos como ventilador de coluna por serem mais potentes que outros modelos e por não necessitar de nenhum apoio, podendo ser colocado em qualquer cômodo e, ainda, quadro branco imantado utilizado para organizar tarefas e fixar lembretes importantes dos setores, permitindo a exposição de papéis, recados, panfletos e outros elementos no próprio quadro.

A aquisição de mural externo de avisos derivou de Relatório Autoinspeção 2023 da Corregedoria - PAD 12938/2023, onde as Zonas Eleitorais de Medianeira, Fazenda Rio Grande e Assis Chateaubriand solicitam o mobiliário para divulgação de informações aos eleitores na área externa do Fórum. Atualmente, os avisos externos referentes às atividades do Órgão e da Justiça Eleitoral são colocados na grade e/ou no portão do Fórum, ficando expostos ao vento, sol e a chuva. Para adequação do espaço de divulgação de informações (disposição, visibilidade, tamanho) foi sugerida a instalação de um painel do modelo utilizado no Fórum Eleitoral de Toledo, tornando os avisos mais acessíveis aos eleitores e sem riscos de intempéries.

O armário para vestiário é um móvel que serve para guardar e proteger objetos pessoais. Seja para uso de funcionário ou visitante, um móvel que dará tranquilidade ao eleitor ou servidor com relação a seus pertences. Para os Fóruns Eleitorais onde há um grande número de funcionários terceirizados, a solução foi a aquisição de armário tipo vestiário, que servirá para a guarda de pertences pessoais, evitando assim a perda ou furto, uma vez que cada porta possui um cadeado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Destacamos que em ano eleitoral, aumenta o número de contratados e estagiários, sendo ainda mais necessária a guarda individualizada dos pertences pessoais.

Os referidos itens serão utilizados na sede e principalmente nos Fóruns Eleitorais do interior. Todos os itens deverão ser entregues no Centro Logístico do TRE-PR, em Curitiba.

Prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados a partir do aceite da nota de empenho.

6. HOUVE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA²?

A demanda foi prevista na proposta orçamentária do ano em curso no ID do PAC 2024

- ID 24PO133: armário tipo vestiário, mural externo e quadro branco imantado
- ID 24PO134: fogão e refrigerador.
- ID 24PO135: bebedouro de alta capacidade, bebedouro tipo acessibilidade, purificador e ventilador de coluna.
- ID24PO138: equipamento de áudio e vídeo (caixa de som, microfone, projetor e TV de 40")

7. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES SIMILARES

PAD ou EDITAL	OBJETO	Doc.
30749/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PAC 2023	Estudo técnico preliminar 97601/2023
15900/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PAC 2022	Estudo Técnico preliminar 63358/2022
14688/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2021	Estudo Técnico Preliminar 97141/2021

² Disponível em: <https://www.tre-pr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-das-aquisicoes-e-contratacoes/plano-anual-de-contratacao>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO & QUADRO COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES (item obrigatório)

SOLUÇÃO 1:	Pregão Eletrônico
<i>Vantagem</i> <input type="checkbox"/>	Licitação única e oportunidade de participação de vários fornecedores, cujas propostas variadas poderão ser examinadas levando-se em conta a melhor em termos de preço e qualidade dos materiais, com prazo de entrega compatível.
<i>Desvantagem</i> <input type="checkbox"/>	Por se tratar de contratação única, existe a necessidade de planejamento minucioso da quantidade a ser adquirida.
SOLUÇÃO 2:	Compra compartilhada
<i>Vantagem</i> <input type="checkbox"/>	Redução no custo administrativo da contratação e possibilidade de economia em escala.
<i>Desvantagem</i> <input type="checkbox"/>	Como o objeto da contratação são vários itens e alguns serão utilizados nas eleições 2024, para compra compartilhada seria necessário um tempo maior planejamento mais detalhado entre Órgãos
SOLUÇÃO 3:	Pregão Eletrônico – Registro de Preços
<i>Vantagem</i> <input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none">- Licitação única;- Redução de custos com armazenamento e controle de estoque;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

<i>Desvantagem</i> □	<ul style="list-style-type: none">- Como o objeto da contratação são vários itens e alguns serão utilizados nas eleições 2024, para compra por Registro de Preços seria necessário um tempo maior devido aos prazos para publicação da intenção de RP, assinatura das Atas, etc.- Maior demanda de trabalho para gerenciamento das Atas.
----------------------	---

9. OBSERVAÇÕES SOBRE PESQUISA DE MERCADO

Foram pesquisados sites de empresas que fabricam móveis em aço, de equipamentos de multimídia e que vendem itens de prateleira.

Para os itens televisor e purificador, foram utilizados os valores pagos na última contratação. E para os demais itens foram utilizados valores constantes no e-commerce, conforme tabela abaixo.

10. POSICIONAMENTO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO APÓS A ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO:

Analizando as possíveis soluções de mercado apresentadas no item 8, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação como a mais adequada e viável (técnica e economicamente) para atender à necessidade exposta é a realização de procedimento licitatório Pregão Eletrônico (Solução 01) para aquisição dos equipamentos, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio, evidenciando melhor atender ao interesse público.

11. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento de mercado e definição da quantidade desejada, obteve-se os seguintes orçamentos preliminares para a contratação:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Item	Especificação	Quantida de	Valor unitário	Valor Total
1	Armário tipo vestiário	06	R\$1.789,00	R\$10.734,00
2	Bebedouro de alta capacidade	06	R\$3.500,00	R\$21.000,00
3	Bebedouro tipo acessibilidade	06	R\$1.948,00	R\$11.688,00
4	Caixa de som	20	R\$1.120,00	R\$22.400,00
5	Fogão	06	R\$1.087,50	R\$6.525,00
6	Microfone	20	R\$835,96	R\$16.719,20
7	Mural externo	20	R\$2.612,59	R\$52.251,80
8	Projetor Multimídia	20	R\$4.207,50	R\$84.150,00
9	Purificador	30	R\$716,26	R\$21.487,80
10	Refrigerador	06	R\$3.705,00	R\$22.230,00
11	Quadro Branco imantado	30	R\$253,60	R\$7.608,00
12	Televisor de 40'	10	R\$1.819,80	R\$18.198,00
13	Ventilador de coluna	20	R\$319,26	R\$6.385,20
			Total	R\$301.377,00

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- a) É tecnicamente viável dividir a solução?

Sim, os itens podem ser contratados separadamente

- b) É economicamente viável dividir a solução?

A disputa por item pode ampliar a competitividade e consequentemente proporcionar a redução do valor

- c) Existe perda de escala ao dividir a solução?

Não, pois a divisão será por item



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- d) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?
Sim, pois trata-se de contratação para aquisição de itens diversos, com características específicas
- e) O custo para a gestão de vários contratos frente às vantagens com a unificação indica a divisão do objeto?
Sim, devido a especificidade de cada item objeto da presente contratação
- f) **Conclusão:** considerando as análises acima, a Equipe de Planejamento da Contratação sugere dividir a contratação em itens.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TRE-PR PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

PROVIDÊNCIA	DETALHAMENTO
Infraestrutura tecnológica	Não se aplica
Infraestrutura física (adaptação de ambientes do órgão)	Não se aplica
Impacto na área de gestão de pessoas	Não se aplica
Necessidade de normatização legal ou área de contratações	Não se aplica
Necessidade de comunicação	Não se aplica
Capacitação de servidores	Não se aplica

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações interdependentes.
As contratações correlatas encontram-se registradas no item 7.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Para fins de preservação do meio ambiente serão solicitados para alguns itens, requisitos de sustentabilidade, tais como utilização de material reciclável para acondicionamento dos produtos, utilização de gás ecológico e etiqueta nacional de conservação de energia – ENCE, Classe “A”.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

16. ANÁLISE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS, COOPERATIVAS OU PESSOA FÍSICA

CONSÓRCIO: Não será permitida a participação de empresas consorciadas, conforme prevê o art. 8º, da Portaria DG/TRE-PR nº 591/2022, que estabelece: “Exceto quando demonstrada a vantajosidade no caso concreto, decorrente da complexidade técnica ou grande vulto da contratação, não será autorizada a participação de consórcio.

COOPERATIVA: Será permitida a participação de cooperativas, observadas as exigências contidas no art. 16 da Lei 14.133/21.

PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA: Não será permitida a participação de pessoa física, visto que a contratação exigirá capital social mínimo e/ou estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar (art. 4º, parágrafo único da IN SEGES Nº 116/2021).

SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista tratar de fornecimento de bens.

17. DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

Não serão exigidos documentos habilitatórios além dos habituais.

18. NECESSIDADE DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

Não se aplica, visto tratar-se de aquisição de bens.

19. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

Não será necessária formalização contratual, visto tratar de entrega imediata.

20. NECESSIDADE DE GARANTIA

Será exigida garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, contra quaisquer defeitos, sem ônus adicional ao TRE.

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

21. CONCLUSÃO

Concluídos o Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento da Contratação submete o presente expediente para análise e consideração superior.

É o que nos cumpre apresentar.

Curitiba, 21/03/2024

Integrante Demandante: *Elenice Lotti Camacho Silva*

Integrante Técnico: *Célio Ferreira Lima*

Integrante Administrativo: *Marcos Alberto Kwiatkowski*